



PORTARIA Nº 110/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“Concede férias à Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 20 (vinte) dias a Servidora Municipal Larissa Canani Silva Moretto, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1077, referente ao período aquisitivo de 25/01/2022 à 24/01/2023, concedendo as mesmas no período de 22/08/2023 à 10/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 22 de agosto de 2023.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticianá Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social